

CROMEX S.A.

CNPJ/MF 02.271.463/0001-13

NIRE 35.300.315.499

Capital Fechado

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, COM GARANTIAS ADICIONAIS, DA CROMEX S.A., REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024.

1. Data, Hora e Local: realizada em 20 de março de 2024, às 10:00 horas, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), de forma exclusivamente eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença do Debenturista, conforme definido abaixo, titular da totalidade das debêntures em circulação, com votos proferidos via e-mail que foram arquivados pelo Agente Fiduciário, sendo considerada realizada na sede social da **CROMEX S.A.** ("Emissora"), localizada na Rua Paulo Emílio Salles Gomes, 153, Bairro do Limão, CEP 02710-110, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação: Dispensada a convocação prévia pela imprensa, em razão da presença do debenturista titular da totalidade das Debentures em circulação ("Debenturista"), de acordo com o §2º Art. 71 e §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

3. Presença: Estiveram presentes (i) o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, Com Garantias Adicionais, da **Cromex S.A.** ("Escritura de Emissão" e "Emissora", respectivamente), conforme assinaturas apostas na lista de presença; e (ii) representantes da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar, Torre A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a execução das Garantias, conforme definido na Escritura de Emissão, considerando o Vencimento Antecipado Automático da Emissão, em razão da ausência de pagamento das parcelas de Amortização do Valor Nominal Unitário e Remuneração das Debêntures vencidas em 19 de fevereiro de 2024.

5. Mesa: Eleito para presidir a Mesa a Sra. Daniela Vieira Bragarbyk e para secretariá-la o Sr. Victor Alencar Pereira.

6. Deliberações: O Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação deliberou por unanimidade e sem ressalvas:

(i) suspender a presente assembleia geral de debenturistas pelo prazo de até 30 (trinta) dias, para deliberar sobre a execução das Garantias, conforme definido na Escritura de Emissão, exceto quanto o bloqueio da Conta Vinculada e utilização de eventual saldo para abatimento do montante devido pela Emissora, tendo em vista que tais mecanismos já estão em execução, considerando o Vencimento Antecipado Automático da Emissão, em razão da ausência de pagamento das parcelas de Amortização do Valor Nominal Unitário e Remuneração das Debêntures vencidas em 19 de fevereiro de 2024.

7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada, lavrando-se a presente Ata na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Após lida e aprovada, foi a presente assinada por todos os presentes, quais sejam, pela Presidente, pelo Secretário, pelo Debenturista e pelos representantes do Agente Fiduciário.

São Paulo, 20 de março de 2024.

DocuSigned by
Daniela Vieira Bragarbyk
Assinado por: DANIELA VIEIRA BRAGARBYK 24842671884
CPF: 24842671884
Data/Hora da Assinatura: 20/03/2024 | 14:31:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign NRE 05
ICP-Brasil

Daniela Vieira Bragarbyk
Presidente

DocuSigned by
VICTOR ALENCAR PEREIRA
Assinado por: VICTOR ALENCAR PEREIRA 31693033024
CPF: 31693033024
Data/Hora da Assinatura: 22/03/2024 | 11:23:58 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC CertSign NRE 05
ICP-Brasil

Victor Alencar Pereira
Secretário